



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a instalação de um redutor de velocidade ou lombada eletrônica na Rua Oswaldo Cruz, próximo ao numero 1432.

Esta solicitação se faz necessária, pois, a instalação de um redutor de velocidade ou lombada eletrônica na Rua Oswaldo Cruz, próximo o numero 1432 , traz diversos benefícios, especialmente considerando a relevância dessa via, que abriga muitas residências, e possui um tráfego intenso de carros e transeuntes.

A presença de lombadas eletrônicas reforça a necessidade de os motoristas respeitarem os limites de velocidade, o que pode gerar um comportamento mais consciente e responsável no trânsito. Além disso, o controle eletrônico tende a ser mais eficaz, pois as multas geradas promovem o cumprimento das regras e estimulam a mudança de atitudes.

A instalação de um redutor de velocidade ou lombada eletrônica ajuda a reduzir a velocidade dos veículos, diminuindo o risco de acidentes graves, principalmente em áreas com grande fluxo de pedestres. A presença desses dispositivos proporciona



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

maior segurança para motoristas e pedestres, protegendo a vida de todos. O redutor de velocidade ajuda na travessia da via com mais segurança.

Com a diminuição da velocidade dos veículos, há uma redução significativa no número de acidentes, principalmente aqueles causados por ultrapassagens em alta velocidade ou por desatenção, contribuindo também para a diminuição das ocorrências de colisões, atropelamentos e danos materiais.

A implementação de medidas de segurança no trânsito demonstra um compromisso da administração pública com o bem-estar da população. Isso fortalece a confiança dos cidadãos.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento da propositura.

Plenário dos Autonomistas, 07 de abril de 2025.

GILBERTO COSTA MARQUES
(GILBERTO COSTA)
VEREADOR